



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Número 4653 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 25/07/2024

Poder Executivo

DECRETO Nº 23.218, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Altera dispositivos do Decreto nº 22.960, de 29 de janeiro de 2024, que nomeia membros titulares e suplentes, para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos - (CMDDH), gestão 2024-2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município, e pela Lei nº 8.118, de 22 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Altera as alíneas “a” e “b” do inciso II do art. 2º do Decreto nº 22.960, de 29 de janeiro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

II - ...

a) titular: Karin Comandulli Garcia; e (NR)

b) suplente: Rafael Hansel de Moraes. (NR)

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 23 de julho de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Flávio Cassina,
SECRETARIO DE GOVERNO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 23.222, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Altera dispositivos do Decreto nº 23.061, de 9 de abril de 2024, que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 757, de 18 de dezembro de 2023, que institui o Programa de Residência Multiprofissional, no âmbito da Advocacia-Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 21 do Decreto nº 23.061, de 9 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. O treinamento prático em Advocacia Pública terá carga horária semanal de 40 horas, sendo 10% reservadas para atividades de ensino, pesquisa e extensão.” (NR)

Art. 2º Altera o § 1º do art. 22 do Decreto nº 23.061, de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. ...

§ 1º As informações de frequência serão tratadas pela Gerência Administrativa, Financeira e de Pessoal da Advocacia-Geral do Município e posteriormente encaminhadas para a Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística, para fins de registro. (NR)

...”

Art. 3º Altera o § 2º do artigo 23 do Decreto nº 23.061, de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. ...

...”

§ 2º O afastamento conferido por atestado médico será considerado como frequência por até 7 (sete) dias corridos. A partir do 8º (oitavo) dia, o pagamento da bolsa-auxílio será suspenso até o retorno do residente jurídico às atividades, mediante a operacionalização dos descontos na folha de pagamento subsequente, conforme controle de frequência.(NR)”

Art. 4º Altera o § 3º do art. 25 do Decreto nº 23.061, de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. ...

...”

§ 3º Em caso de desligamento do residente jurídico por conclusão do PRJ ou por qualquer dos casos de desligamento antecipado do programa, os dias de repouso não gozados a que teria direito serão indenizados de forma pecuniária.(NR)”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 24 de julho de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Flávio Cassina,
SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL.

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATO

SMC - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratada: AMARAL PRODUTORA LTDA CONTATO N.º 2024/842

Objeto: Cachê artístico para a produção de apresentações que integrarão a programação artística da 12ª Festa do Agricultor, no último final de semana do mês de julho e primeiro final de semana do mês de agosto de 2024 em Fazenda Souza.

Valor: R\$ 66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais)

Modalidade: Inexigibilidade nº 2024/225

Processo GRP n.º 2024/29248 e PROA n.º 24/8050-0078684-5

SMC - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratada: C T B PROMOÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS E SONORIZAÇÕES LTDA CONTATO N.º 2024/844

Objeto: Cachê artístico para a produção de apresentações que integrarão a programação artística da 12ª Festa do Agricultor, no último final de semana do mês de julho e primeiro final de semana do mês de agosto de 2024 em Fazenda Souza.

Valor: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)

Modalidade: Inexigibilidade nº 2024/222

Processo GRP n.º 2024/29594 e PROA n.º 24/8050-0017867-8

SEMMA - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT CONTATO N.º 2024/841

Objeto: Termo de contrato para Aquisição de assinatura anual para acesso às normas ABNT, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

Valor: R\$ 2.881,92 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)

Modalidade: Inexigibilidade nº 2024/221

Processo GRP n.º 2024/30294 e PROA n.º 24/8050-0017839-2

SMED - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratada: UNYEAD EDUCACIONAL S.A.

Objeto: Termo aditivo nº 1 ao contrato nº 2024/683 para a alteração de cláusula contratual.

Modalidade: Inexigibilidade nº 2024/188

Processo GRP n.º 2024/19958

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal.

Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal n. 14.133/21, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

Central de Licitações

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

SMTTM - Contratado(a): **ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA. CNPJ: 07.791.107/0001-44.** Objeto: Fornecimento de serviços de conserto, limpeza, calibração, aferição do INMETRO, manutenção geral e corretiva, com o fornecimento de peças originais, para os etilômetros marca ELEC, modelos BAF-300, e suas respectivas impressoras térmicas ITB-110, de marca ELEC. Valor R\$45.000,00. Inexigibilidade nº 228/2024. Processo nº 2024/25489. Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.

Caxias do Sul, 24 de julho de 2024.

Alfonso Willenbring Júnior
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2024.
Abertura: 08 de agosto de 2024, às 9h.
Objeto: Aquisição de materiais de decoração, artesanato e conservação – Processo 2.

O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site <https://caxias.rs.gov.br/servicos/recursos-humanos/central-de-licitacoes-cenlic>, e, quando eletrônicos, também, no site www.gov.br/compras UASG: 988599. Informações: (54) 3218-6087.

Caxias do Sul, 24 de julho de 2024.

Ronaldo Boniatti
Secretário de Recursos Humanos e Logística

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico por SRP N.º 177-2024
Fornecimento de materiais de aço para sinalização viária.

Empresas vencedoras:

CENTRO NORTE SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL, no valor global estimado de R\$ 126.028,20.
ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, no valor global estimado de R\$ 199.000,00.
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA, no valor global estimado de R\$ 79.000,00.

Caxias do Sul, 24 de julho de 2024.

Ronaldo Boniatti
Secretário de Recursos Humanos e Logística

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

SÚMULA

Contrato de Fornecimento n.º 3240970000. Contratante: Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul – CNPJ n.º 26.989.715/0028-22. Objeto: Serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário a serem prestados pelo SAMAE para o Consumidor n.º 004185.000.9, Hidrômetro n.º A23AA0407479, estabelecido na Rua Visconde de Pelotas, 1007, Bairro Pio X, em Caxias do Sul-RS, CEP 95034-385. Vigência: prazo indeterminado, contados a partir da publicação deste instrumento, com base no disposto no art. 109, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Fundamentação Legal: Leis Municipais n.º 1.474, de 05 de janeiro de 1966, n.º 6.158, de 17 de dezembro de 2003, n.º 6.925, de 15 de dezembro de 2008, e Resoluções CSR n.º 008/2024 e 016/2024, da AGESAN RS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul. Caxias do Sul, 24 de julho de 2024. Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do SAMAE.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 06/2024

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, faz saber, pelo presente Edital, que está sendo nomeado o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2022, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de acordo com o Quadro de Cargos criado através da Lei nº 2267/1975 e suas alterações, para o cargo de: **OPERÁRIO ESPECIALIZADO: Isaque Luís Gallina Verona**. O candidato deverá comparecer junto à Superintendência Administrativa do SAMAE, na Rua Pinheiro Machado, 1615, 3º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 17h00. O prazo para tomar posse é de 15 (quinze) dias, a contar desta data, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei Complementar nº 3.673/1991. O não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (54) 3220.8600, ramais 220 ou 244. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 25 de julho de 2024.

Luis Fernando Henk,
Superintendente Administrativo

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 30.211

DESIGNA SUBSTITUTO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, designa a servidora **PATRÍCIA DA SILVA BERNARDI**, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, padrão 06, matrícula funcional nº 30148, para substituir o servidor **TIAGO ANTONIO MARCON**, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, padrão 06, matrícula funcional nº 30114, na Função Gratificada de Gerente de Tratamento de Água, no período de 05/07/2024 a 19/07/2024, enquanto o titular estiver substituindo o Diretor Técnico de Serviços de Abastecimento de Água, ficando afastada da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades de Operação de ETA's, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar n.º 3.673, de 24/06/1991, devendo perceber a gratificação de símbolo FG-06.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 18 de julho de 2024.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias nº. 059, à folha nº. 338.

PORTARIA Nº 30.212

DESIGNA SUBSTITUTO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, designa o servidor **MAGAYVER RECH**, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, padrão 06, matrícula funcional nº 30126, para substituir o servidor **TIAGO ANTONIO MARCON**, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, padrão 06, matrícula funcional nº 30114, na Função Gratificada de Gerente de Tratamento de Água, no período de 22/07/2024 a 05/08/2024, enquanto o titular estiver substituindo o Diretor Técnico de Serviços de Abastecimento de Água, ficando afastado da Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle de Qualidade, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar n.º 3.673, de 24/06/1991, devendo perceber a gratificação de símbolo FG-06.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 18 de julho de 2024.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias nº. 059, à folha nº. 339.

PORTARIA Nº 30.213

DESIGNA SUBSTITUTO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, designa o servidor **MARCOS MAIOLI VOLPATO**, ocupante do cargo de Instalador Hidráulico, padrão 05, matrícula funcional nº 30399, para substituir a servidora **PATRÍCIA DA SILVA BERNARDI**, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, padrão 06, matrícula funcional nº 30148, na Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades de Operação de ETA's, no período de 05/07/2024 a 19/07/2024, enquanto a titular estiver substituindo o Gerente de Tratamento de Água, nos termos do artigo 54 da Lei Complementar n.º 3.673, de 24/06/1991, devendo perceber a gratificação de símbolo FG-04.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 18 de julho de 2024.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias nº. 059, à folha nº. 340.

PORTARIA N.º 30.214

DESIGNA SUBSTITUTO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, designa a servidora **BÁRBARA THAÍS ELY**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, padrão 10, matrícula funcional nº 30387, para substituir o servidor **MAGAYVER RECH**, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, padrão 06, matrícula funcional nº 30126, na Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle de Qualidade, no período de 22/07/2024 a 05/08/2024, enquanto o titular estiver substituindo o Gerente de Tratamento de Água, nos termos do artigo 54 da Lei Complementar n.º 3.673, de 24/06/1991, devendo perceber a gratificação de símbolo FG-04.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 18 de julho de 2024.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias nº. 059, à folha nº. 341.

PORTARIA N.º 30.215

DESIGNA SUBSTITUTO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, designa o servidor **JULIANO CIPRIANI CASAGRANDE**, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, padrão 06, matrícula funcional nº 30208, para substituir o servidor **MOESES OLIVEIRA RIBAS**, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, padrão 06, matrícula funcional nº 30070, na Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle de Insumos, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024, enquanto o titular estiver em férias, ficando afastado da Função Gratificada de Coordenador de Serviços, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar n.º 3.673, de 24/06/1991, devendo perceber a gratificação de símbolo FG-04.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 18 de julho de 2024.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias nº. 059, à folha nº. 342.

PORTARIA N.º 30.216

DESIGNA SUBSTITUTO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, designa o servidor **LAÉRCIO DE ALMEIDA GODINHO**, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, padrão 06, matrícula funcional nº 30266, para substituir o servidor **JULIANO CIPRIANI CASAGRANDE**, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, padrão 06, matrícula funcional nº 30208, na Função Gratificada de Coordenador de Serviços, no período de 05/07/2024 a 19/07/2024, enquanto o titular estiver substituindo o Chefe da Seção de Controle de Insumos, nos termos do artigo 54 da Lei Complementar n.º 3.673, de 24/06/1991, devendo perceber a gratificação de símbolo FG-01.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 18 de julho de 2024.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias nº. 059, à folha nº. 343.

PORTARIA N.º 30.217

DESIGNA SUBSTITUTO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, designa o servidor **THIAGO PEREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo - LC 499, padrão 03, matrícula funcional nº 30427, para substituir o servidor **JEFERSON DA COSTA FONTANA**, ocupante do cargo de Motorista, padrão 05, matrícula funcional nº 30033, na Função Gratificada de Chefe de Equipe, no período de 22/07/2024 a 05/08/2024, enquanto o titular estiver em férias, nos termos do artigo 54 da Lei Complementar n.º 3.673, de 24/06/1991, devendo perceber a gratificação de símbolo FG-02.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 18 de julho de 2024.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias nº. 059, à folha nº. 344.

PORTARIA N.º 30.218

CONCEDE AVANÇOS TRIENAIS

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762 de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, concede Avanços Trienais, conforme Artigo 118 da Lei Complementar n.º 3.673, de 24/06/91, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 328, de 09/10/2009 e Lei n.º 334, de 03/12/2009, aos servidores:

Matrícula	Nome	Nº Avanços	Data
30026	ACELIANE VARGAS MASCARELLO	04	23/06/2024
30244	CHAIANE SOARES CASTRO	02	06/06/2024
30118	IVANY TEREZINHA PACHECO LUNKES	05	30/06/2024
29200	JOSE CARLOS PEREIRA DE LIMA	06	09/06/2024
30183	JOSÉ FERNANDO SILVA DE LIMA	06	24/06/2024
30332	MARINES REFOSCO SEVERO BERTOLA	01	16/06/2024

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 18 de julho de 2024.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias nº. 059, à folha nº. 345.

PORTARIA N.º 30.219

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762 de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, concede **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, conforme Artigo 122 da Lei Complementar n.º 3.673, de 24/06/1991, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 328, de 09/10/2009, aos servidores:

Matrícula	Nome	Percentual	Data
30118	IVANY TEREZINHA PACHECO LUNKES	19%	30/06/2024

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 18 de julho de 2024.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias nº. 059, à folha nº. 346.

PORTARIA N.º 30.220

CONCEDE TRIÊNIO

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 7.065 de 10 dezembro de 2009 e nos termos da Lei 4.303, de 10 de julho de 1995, Artigo 1º, I e II, pela presente portaria, concede **TRIÊNIO**, ao servidor vinculado ao Regime Celetista e detentor de estabilidade, conforme artigo 19 do ADCT da Constituição Federal de 1988:

Matrícula	Nome	Nº Avanços	Data
16264	LUIZ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	15	28/06/2024

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 18 de julho de 2024.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias nº. 059, à folha nº. 347.

PORTARIA N.º 30.221

DESIGNA SUBSTITUTO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, designa a servidora **ANDRÉIA RECH ZINI**, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, padrão 10, matrícula funcional nº 30178, para substituir a servidora **TAÍS CRISTINA GHENO**, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, padrão 10, matrícula funcional nº 30166, na Função Gratificada de Chefe da Seção de Registro de Patrimônio, no período de 22/07/2024 a 05/08/2024, enquanto a titular estiver em férias, nos termos do artigo 54 da Lei Complementar n.º 3.673, de 24/06/1991, devendo perceber a gratificação de símbolo FG-04.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 19 de julho de 2024.

**Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.**

Registro no Livro de Portarias nº. 059, à folha nº. 348.

PORTARIA N.º 30.222

DESIGNA SUBSTITUTO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, designa o servidor **JOEL CARDOSO DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, padrão 06, matrícula funcional nº 29970, para substituir o servidor **MARIO LEO HONORIO**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, padrão 10, matrícula funcional nº 30053, na Função Gratificada de Gerente de Redes e de Tratamento de Esgoto, no período de 22/07/2024 a 05/08/2024, enquanto o titular estiver em férias, nos termos do artigo 54 da Lei Complementar n.º 3.673, de 24/06/1991, devendo perceber a gratificação de símbolo FG-06.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 22 de julho de 2024.

**Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.**

Registro no Livro de Portarias nº. 059, à folha nº. 349.

PORTARIA N.º 30.223

DESIGNA SUBSTITUTO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, designa o servidor **ANTONIO AFONSO DE FREITAS OSSI**, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, padrão 06, matrícula funcional nº 30330, para substituir o servidor **CESAR AUGUSTO LIMA**, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, padrão 06, matrícula funcional nº 29308, na Função Gratificada de Coordenador de Serviços, no período de 21/08/2024 a 04/09/2024, enquanto o titular estiver em férias, nos termos do artigo 54 da Lei Complementar n.º 3.673, de 24/06/1991, devendo perceber a gratificação de símbolo FG-01.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 22 de julho de 2024.

**Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.**

Registro no Livro de Portarias nº. 059, à folha nº. 350.

PORTARIA N.º 30.224

DESIGNA SUBSTITUTO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, designa o servidor **GUILHERME VIEIRA STREHER**, ocupante do cargo de Leiturista, padrão 05, matrícula funcional nº 29251, para substituir o servidor **LUIS FABIANO RAMOS ALBIERI**, ocupante do cargo de Ajustador de Hidrômetros, padrão 06, matrícula funcional nº 30182, na Função Gratificada de Chefe de Equipe, no período de 19/08/2024 a 02/09/2024, enquanto o titular estiver em férias, nos termos do artigo 54 da Lei Complementar n.º 3.673, de 24/06/1991, devendo perceber a gratificação de símbolo FG-02.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 22 de julho de 2024.

**Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.**

Registro no Livro de Portarias nº. 059, à folha nº. 351.

PORTARIA N.º 30.225

CONCEDE AJUDA DE CUSTO DE DIFÍCIL ACESSO.

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762, de 21 de dezembro de 2021, **concede** ao servidor **LEIR FERNANDES DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, Padrão 06, matrícula funcional nº. 30267, Ajuda de Custo Referente ao Trabalho em Local de Difícil Acesso, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, **a contar de 01 de julho de 2024**, data de início do exercício na ETA Morro Alegre, nos termos da Lei Complementar nº 460, de 23 de junho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 17.075, de 14 de julho de 2014, e alterações supervenientes, e Processo Administrativo n.º 24/8070-0000703-9 de 17/07/2024.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 22 de julho de 2024.

**Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.**

Registro no Livro de Portarias nº. 059, à folha nº. 352.

PORTARIA N.º 30.226

DETERMINA DELIMITAÇÃO DE TAREFAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762 de 21 de dezembro de 2021, pela presente Portaria, determina delimitação de tarefas em caráter temporário do servidor **EDGAR KARPINSKI**, ocupante do cargo de Encanador, Padrão 04, matrícula funcional n.º 26375, atendendo às disposições exaradas pela Biometria Médica Municipal, no Processo Administrativo n.º 1999/001111, ficando estabelecido que o servidor deve evitar realizar flexão e rotação do tronco de forma frequente, deve evitar carregar/erguer/empurrar peso e deve evitar esforço físico. O servidor somente poderá ser convocado para a realização de horas extras mediante extrema necessidade do serviço e, sendo convocado, o número de horas extras permitido é de no máximo 50% do previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul. Isto posto, nos termos do artigo 34 e seguintes, da Lei Complementar n.º 3.673 de 24/06/1991, devendo ter suas condições laborativas reavaliadas em julho de 2027.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 22 de julho de 2024.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias nº. 059, à folha nº. 353.

PORTARIA N.º 30.227

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO NA FORMA COMPENSADA.

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, concede aos servidores abaixo relacionados, Licença-Prêmio na forma compensada, no mês de julho de 2024, nos termos dos artigos 215, 216 e 219 da Lei Complementar n.º 3.673 de 24/06/1991.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Parcela	Processo
30265	CAMILA CASSINI BONFIM	16/10/2017 a 20/05/2024	2ª	2024009149
30194	CÂNDIDA LUCIANE FANTINEL	12/06/2015 a 15/01/2022	3ª	2023021267
29081	FLAVIO ANDRE MARASCHIN	21/06/2010 a 20/06/2015	1ª	2024011862
30071	FLAVIO GIRARDI	15/08/2017 a 19/03/2024	3ª	2024005155
30135	JERRI ADRIANI MENEZES DA SILVA	27/11/2013 a 23/04/2019	3ª	2023021279
30069	JOÃO FRANCISCO BARBOSA	13/08/2017 a 17/03/2024	3ª	2024005525
25824	JULIO CESAR SARTOR BUENO	05/11/2016 a 10/06/2023	2ª	2024009712
30051	KÁTIA MELLO	23/04/2017 a 28/11/2023	2ª	2024002727
30416	KATIANA DE LIMA SOARES	11/09/2017 a 19/04/2024	3ª	2024007460
30266	LAERCIO DE ALMEIDA GODINHO	30/10/2017 a 08/06/2024	1ª	2024011245
23961	LAERCIO FORESTI	15/10/2005 a 14/10/2010	3ª	2024008201
30270	MARCIO LUIS COSTA DA ROSA	04/12/2017 a 08/07/2024	1ª	2024012016
26448	MARCO AURELIO RAMOS ANDERSON	01/12/2017 a 05/07/2024	1ª	2024011707
30399	MARCOS MAIOLI VOLPATO	06/10/2016 a 30/10/2021	3ª	2024007852
30053	MARIO LEO HONORIO	23/04/2017 a 03/12/2023	2ª	2024002741
30261	MATEUS BORTOLINI	16/10/2017 a 20/05/2024	2ª	2024008827
30070	MOESES OLIVEIRA RIBAS	15/08/2017 a 19/03/2024	2ª	2024007924
30262	RAFAELA DE OLIVEIRA COSTA	16/10/2017 a 20/05/2024	2ª	2024009187
30077	RODRIGO DA CRUZ	11/10/2017 a 17/05/2024	2ª	2024008991
29413	TADEU POLETO	28/11/2017 a 02/07/2024	1ª	2024011783

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 23 de julho de 2024.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias nº. 059, à folha nº. 354.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATADO: STILLE TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 109,71.

OBJETO: Fornecimento de certificado TLS com validação e domínio (DV), para utilização do domínio "recria.org.br".

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 25/07/2024. **Processo Licitatório n.º** 054/2024 - Dispensa Eletrônica nº 23/2024.

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021.

Fundação de Assistência Social, 25 de julho de 2024.

RAFAEL DA SILVA VIEIRA
Presidente em exercício da FAS

EDITAL DE NOMEAÇÃO

Nº 12/2024 - FAS

Rafael da Silva Vieira, presidente em exercício da Fundação de Assistência Social, faz saber, por meio deste edital, que estão sendo nomeados os seguintes candidatos, aprovados em concurso público, nos cargos especificados: **AGENTE ADMINISTRATIVO (classificação geral):** Júlia Vist Coin; **EDUCADOR SOCIAL (classificação geral):** Victor Angelo Dick Trevisan, Tania Dotti Faé e Ederson Reis da Silva; **EDUCADOR SOCIAL (reserva de vaga para afrodescendente):** Deise Daniele Correia Silva Laner; **MOTORISTA (classificação geral):** Evandir Santos Martins; **TÉCNICO EM CONTABILIDADE (classificação geral):** Janaína Alexandra Cesnik, Alexandre Torres Assunção Fontes e Kimberly Daiana da Silveira de Souza. **Comunicamos que os candidatos acima citados deverão comparecer na reunião que será realizada no dia 29 de julho de 2024 às 9 horas, na Sede Administrativa da FAS, localizada na Rua Os Dezoito do Forte, 423, Bairro Lourdes.** O prazo para posse é de 15 (quinze) dias, a contar desta data, nos termos do art. 17, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 3.673/91. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo. Caxias do Sul, 25 de julho de 2024. Elisandra Soares Lisboa, Diretora de Recursos Humanos e Gestão do Trabalho da FAS. Rafael da Silva Vieira, Presidente em Exercício da Fundação de Assistência Social.

Rafael da Silva Vieira,
Presidente em Exercício da FAS

Elisandra Soares Lisboa,
Diretora de Recursos Humanos e Gestão do Trabalho

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Marisol Santos. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo	1
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal	2
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística - Central de Licitações	3
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE	3
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS	8

